PROCESSO N.º 780/02 e 857/02

PARECER N.º 69/03 APROVADO EM 26/02/2003

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - FACE

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Exercício do Magistério Superior.

RELATOR: TEOFILO BACHA FILHO

I - RELATÓRIO

Pelos Ofícios n.ºs 63/2002, 85/2002 e 86/2002, a Direção da Faculdade da Cidade de União da Vitória encaminha para análise e aprovação deste CEE, a documentação dos docentes para renovação do exercício do magistério superior naquela IES.

Os docentes indicados, com as respectivas disciplinas e titulações, são os constantes do ANEXO deste Parecer.

II – VOTO DO RELATOR

As indicações dos docentes relacionados no ANEXO deste Parecer, são decididas conforme o Parecer do Relator, fixado caso a caso.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 25 de fevereiro de 2003.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 26 de fevereiro de 2003.

PROCESSO N.º 780 e 857/02

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
1- Abel Zastawny	- Introdução às Ciências Sociais (C. Contábeis) - Sociologia Geral (Com. Social) - Sociologia da Comunicação (Com. Social)	- Licenciado em Filosofia - Bacharel em: • Ciências Sociais • Comunicação Social - Mestrado em Ciências Sociais e Sociologia	- Já aceito nos termos do Art. 5.º, da Del. 12/91-CEE para as disciplinas, pelos Pareceres n.ºs 187/94, 539/01, 540/01 e 074/02-CEE.	- Aceito sem restrição, nos termos do Art. 5.º, da Del. n.º 12/91-CEE.
2 – Álvaro Rossoni Clivatti	- Legislação Comercial (Administração) - Instituições de Direito Público e Privado (C. Econômicas/Administração)	- Bacharel em Direito – Hab.: Direito do Trabalho	- Par. 603/97 (99) • Aceito c/r para Legislação Comercial e Instituições de Direito Público e Privado. - Par. 499/99 • Prorroga o prazo do Parecer 603/97. - Par 075/02 (03) • Aceito c/r para Legislação Comercial e Instituições de Direito Público e Privado.	- Aceito nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE, mantido o prazo do Par. 075/02.

GL

PROCESSO N.º 780 e 857/02

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
3 – Arnaldo Berger Junior	- Contabilidade e Análise de Balanços (C. Econômicas)	- Bacharel em Ciências Contábeis.	- Par. 289/98 (01) • Aceito c/r para Contabilidade Geral, Controladoria e Contabilidade Industrial. - Par. 114/99 (01) • Aceito c/r para Técnicas de Elaboração de Relatórios Contábeis, Teoria da Contabilidade e Contabilidade Rural e Cooperativa. - Par. 401/01 • Não aceito para Teoria e Prática Contábil por exceder o número razoável de disciplinas.	- Não aceito para Contabilidade e Análise de Balanços por exceder o número razoável de disciplinas.

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
4 – Clóvis Roberto Gurski	- Bases Biológicas Aplicadas à Educação Física e ao Esporte (Ed. Física)	- Licenciado em Ciências Hab.: Matemática e Biologia - Especialista em Ciências e Educação Ambiental		- Aceito até o final do ano letivo de 2004, nos termos do Art. 6.º, da Del. 12/91-CEE.
5 – Cássio Robin Portes	- Formação Econômica do Brasil (C. Econômicas) - Economia do Agronegócio (C. Econômicas)	- Bacharel em Ciências Econômicas - Especialização em Administração Empresarial - Mestrando em Economia	- Par. 343/02 (03) • Aceito c/r para Economia, História do Pensamento Econômico e Economia Internacional.	- Aceito nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE, mantido o prazo do Par. 343/02.
6 – Cordovan Frederico de Melo Junior	- Atletismo (Ed. Física) - História e Teoria da Educação Física e do Esporte (Ed. Física)	- Licenciado em Educação Física - Especialização em Técnica Desportiva em Basquetebol. - Publicações: • Medicinebol • A rua, a criança e suas brincadeiras • Sistemas de disputas	- Par. 020/92 (94) • Aceito c/r para Educação Física. - Par. 187/94 (96) • Aceito c/r para Prática Desportiva - Par. 230/95 (97) • Prorroga os Pareceres 020/92 e 187/94 -Par 602/97 (99) • Prorroga o prazo do Parecer 230/95 -Par. 499/99 (01) • Prorroga o prazo do Parecer 602/97	- Aceito até o final do ano letivo de 2004, nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE.

PROCESSO N.º 780 e 857/02

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
7. Edna Satico Eiri Trebien	-Introdução à Informática (Eng. Ind. Madeira) -Lógica de Programação (Inform. De Gestão) -Estrutura de Dados (Inform. de Gestão)	-Tecnóloga em Processamento de Dados -Especialista em: • Gerência Contábil • Produtividade e Qualidade Total	-Par. 020/92 (94) • aceita c/r para Processamento de Dados -Par. 187/94 (96) • aceita c/r para Microinformática e Linguagens de Programação Lógica Aplicada à Computação Introdução à Computação -Par. 230/95 (97) • prorroga os Pareceres 020/92 e 187/94. -Par. 602/97 • prorroga o Parecer 230/95. -Par. 114/99 (99) • aceita c/r para Introdução à Computação e teoria Geral de Sistemas. -Par. 499/99 (01) • prorroga o prazo dos Pareceres 602/97 e 114/99. -Par.263/00 (01) • aceita c/r para Sistemas de Informação e Linguagem de Programação. -Par. 401/01 • não aceita para Introdução à Informática por exceder o número razoável de disciplinas. -Par. 539/01 e 540/01 • aceita c/r para Informação Básica	- Não aceita para Introdução à Informática, Lógica de Programação e Estrutura de Dados por exceder o número razoável de disciplinas

PROCESSO N.º 780 e 857/02

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
8 – Edite Siqueira	- Metodologia da Pesquisa Científica (Ed. Física) - Estrutura e Funcionamento do Ensino (Ed. Física)	- Licenciada em Pedagogia	- Par 091/02 (03) • Aceita c/r para Psicologia da Educação (Lic. Inf.), Sociologia da Educação (Lic. Inf. E História, Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira (Lic. Inf.)	-Não aceita para Metodologia da Pesquisa Cientifica -Aceita nos termos do Art. 6.º, da Del. 12/91-CEE para Estrutura e Funcionamento do Ensino, mantido o prazo do Par. 091/ 02.
9 – Isael Pastuch Júnior	- Basquetebol (Ed. Física) - Ginástica Geral (ed. Física) - Natação (Ed. Física)	- Licenciado em Educação Física	-	- Aceito até o final do ano letivo de 2004, nos termos do Art. 6.º, da Del. 12/91-CEE.
10 – Ivone Bogu	- Matemática Aplicada à Economia (C. Econômicas)	- Licenciada em: • Matemática • Pedagogia - Especialização em Matemática Superior	- Par. 020/92 (94) • Aceito c/r para Estatística, Matemática, Matemática Econômica, Estatística, Econômica e Introdução à Econometria. - Par. 187/94 (96) • Aceita c/r para Estatística Básica, Matemática e Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral. - Par. 230/95 (97) • Prorroga os Pareceres 020/92 e 187/94. - Par. 602/97 (99) • Prorroga o Parecer 230/95. - Par. 499/99 (01) • Prorroga o prazo do Parecer 602/97. - Par. 499/99 (01) • Aceita c/r para Estatística Econômica e Introdução à Econometria. - Par. 075/02 (03) • Aceita c/r para Matemática, Estatística Econômica e Introdução a Econometria.	- Aceita nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE, mantido o prazo do Par. 075/02.

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
11 – James Yared	- Anatomia Humana (Ed. Física) - Cinesiologia (Ed. Física)	- Graduação em Medicina - Especialista em Medicina de Tráfego	-	- Aceito até o final do ano letivo de 2004, nos termos do Art. 6.º, da Del. 12?91-CEE.
12 – Jefferson Treml	- Introdução à Informática (Inform. De Gestão) - Informática e Sociedade (inform. de Gestão) - Teoria Geral de Sistemas (Infor. De Gestão)	- Bacharel em Administração - Especialização em Administração Empresarial	- Par. 289/98 (01) • Aceito c/r para Processa-mento de Dados e Informática - Par. 263/00 (01) • Aceito c/r para Introdução à Informática - Par. 332/00 (01) • Aceito c/r para Automação de Escritório e Aplicação de Informática - Par. 401/01 (03) • Aceito c/r para Processa-mento de Dados Aplicados à Administração - Par. 418/01 (03) • Aceito c/r para Informática Aplicada ao Turismo.	• Aceito nos termos do Art. 6.º, da Del. 12/91-CEE para Introdução à Informática e Teoria Geral de Sistemas, mantido o prazo dos Pareceres 401/01 e 418/01. - Não aceito para Informática e Sociedade.
13 – Josiane Bendlin	- Contabilidade (Inform. de Gestão)	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialização em Administração e Desenvolvimento de Pessoas Mestranda em Economia	- Par. 091/02 (03) • Aceita c/r para Teoria e Prá-tica Cambial, Contabilidade Pública e Controladoria.	• Aceita nos termos do Art. 6.º da Del. 12/ 91-CEE, mantido o prazo do Par. 091/02.

PROCESSO N.º 780 e 857/02

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
14 – Maria Helena Hanish	- Probabilidade e Estatística (Inform. de Gestão/Eng. Ind. Madeira) - Geometria Analítica e Algebra Linear (Eng. Ind. Madeira) - Estatística Econômica e Econometria (C. Econômicas) - Introdução à Estatística Econômica (C. Econômicas)	- Licenciada em Ciências Hab.: Matemática - Especialização em Metodologia para o Ensino da Matemática	- Par. 020/92 (94) • Não aceita para Introdução à Estatística Econômica, Estatística Econômica e Introdução à Econometria • Aceita c/r para Matemática - Par. 230/95 (97) • Prorroga o Parecer 020/92 - Par. 602/97 (99) • Prorroga o Parecer 230/95 - Par. 114/99 (99) • Aceita c/r para Estatística Básica e Matemática. - Par. 499/99 (01) • Prorroga o prazo dos Pareceres 602/97 e 114/99 - Par. 263/00 (01) • Aceita c/r para Probabilidade e Estatística - Par. 401/01 (03) • Aceita c/r para Estatística. • Prorroga o prazo dos Pareceres 499/99 e 263/00 até o final do ano letivo de 2003. - Par. 418/01 (03) • Aceita c/r para Estatística • Prorroga o prazo dos Pareceres 499/99 e 263/00 até o final do ano letivo de 2003.	- Aceita nos termos do Art. 6.º, da Del. 12/91-CEE para Probabilidade e Estatística e Geometria Analítica e Álgebra Linear, mantido o prazo dos Pareceres 401/01 e 418/01. - Não aceita para Estatística Econômica e Econometria e Introdução à Estatística Econômica.

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
15 – Marlene Züge	- Economia e Gestão (Inform. de Gestão) - Gestão Financeira (inform. de Gestão) -Economia e Ética (C. Econômicas) -Economia Monetária (C. Econômicas)	- Bacharel em Ciências Econômicas - Especialização em Marketing Empresarial/ Administração de Recursos Humanos - Mestre em Ciências Sociais Aplicadas – Área: Economia	- Par. 396/97 (99) • Aceita c/r para Economia Internacional e Economia. - Par. 114/99 • Aceita s/r para Introdução à Economia e Teoria Econômica - Par. 499/99 • Aceita s/r para Economia Internacional , Economia, Introdução à Economia e Teoria Econômica - Par. 401/01 • Já aceita nos termos do Art. 5.º da Del. 12/91-CEE pelo Par. 499/99-CEE - Par. 539/01 • Aceita s/r para Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira - Par. 540/01 • Aceita s/r para Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira - Par. 074/02 • Aceita s/r para Economia.	• Aceita sem restrição, nos termos do Art. 5.º, da Del. n.º 12/91-CEE.

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
16 – Noêmia Oleksy Nakalski	- Introdução à Economia (C. Econômicas) - Economia do Setor Público (C. Econômicas)	- Bacharel em Ciências Econômicas - Mestranda em Economia	-	• Aceita até o final do ano letivo de 2004, nos termos do Art. 6.º, da Del. 12/91-CEE.
17 – Paulo Conrado Van Santen	- Linguagens de Programação (Inform. de Gestão) - Banco de Dados (Inform. de Gestão)	- Graduado em Informática - Especialização em Administração de Empresas – Área Agribusiness	- Par. 085/99 (01) • Aceito c/r para Informática Básica. - Par. 263/00 (01) • Aceito c/r para Sistemas de Informação e Computação Básica - Par. 074/02 (03) • Aceito c/r para Informática Básica	• Aceito nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE, mantido o prazo do Par. 074/02.
18 – Paulo Horbatiuk	- Economia Brasileira e Contemporânea (C. Econômicas)	- Licenciado em História Aperfeiçoamento em: • Metodologia e Prática da Pesquisa Histórica • História da Cultura – Cultura Brasileira - Mestre em História – Área: Cultura Brasileira	- Par. 020/92 • Aceito s/r para Formação Econômica do Brasil, História Econômica e Geral e Estudos de Problemas Brasileiros - Par. 503/99 • Aceito s/r para História do Brasil - Par. 418/01 • Aceito s/r para História do Brasil - Par. 074/02 • Aceito s/r para História do Brasil e Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	• Aceito sem restrição, nos termos do Art. 5.º, da Del. n.º 12/91-CEE.

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
19 – Raulino Bortolini	- Evolução das Idéias Sociais (C. Econômicas)	- Licenciado em: • Filosofia • Geografia - Especialização em Ecologia Humana	- Par. 020/92 (94) • Aceito c/r para Metodologia Científica. - Par. 230/95 (97) • prorroga o Parecer 020/92 - Par. 602/97 (99) • prorroga o Parecer 230/95 - Par. 499/99 (01) • prorroga o prazo do Parecer 602/97 - Par. 503/99 (01) • Aceito c/r para Geografia do Turismo e Geografia do Brasil e Mercosul - Par. 401/01 (03) • Aceito c/r para Filosofia • prorroga o prazo dos Pareceres 499/99 e 503/99 para a mesma data. - Par. 418/01 (03) • prorroga o prazo dos Pareceres 499/99 e 503/99-CEE até o final do ano letivo de 2003, nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE.	- Aceito nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE, mantido o prazo do par. 418/01.

PROCESSO N.º 780 e 857/02

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
20 – Romano Berejuk	- Técnicas de Redação em Economia (C. Econômicas)	- Licenciado em Letras Inglês/Português e suas respectivas Literaturas - Diploma de Espanhol (Superior) como Língua Estrangeira – avaliação efetuada pela Universidade de Salamanca (Espanha)	- Par. 135/00 (02) • Aceito c/r para Língua Espanhola Instrumental - Par. 332/00 (02) • Aceito c/r para Língua Espanhola - Par. 401/01 • já aceito pelo Par. 135/00-CEE, para Língua Espanhola Instrumental, até o final do ano letivo de 2002, nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE. - Par. 418/01 • já aceito pelo Par. 135/00-CEE, para Espanhol Instrumental, até o final do ano letivo de 2002, nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE. - Par. 539/01 e 540/01 • já aceito pelo Par. 332/00-CEE, para Língua Espanhola, até o final do ano letivo de 2002, nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE.	- Aceito até o final do ano letivo de 2004, nos termos do Art. 6.º, da Del. 12/91-CEE.

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
21 – Ronaldo Teixeira Ozon	- Teoria Microeconômica (C. Econômicas)	- Bacharel em Ciências Econômicas	- Par. 050/00 (02) • Aceito c/r para Teoria Microeconômica e Teoria Macroeconômica	- Aceito até o final do ano letivo de 2004, nos termos do Art. 6.º, da Del. 12/91-CEE.
22 – Simone Santos Junges	- Língua Inglesa (Inform. de Gestão/Eng. Ind. Madeira) - Língua Inglesa Instrumental (Eng. Ind. Madeira)	- Licenciada em Letras Inglês	- Par. 503/99 (02) • Aceita c/r para Língua Inglesa Instrumental - Par. 263/00 (02) • Aceita c/r para Inglês Instrumental - Par. 332/00 (02) • Aceita c/r para Língua Inglesa - Par. 401/01 • Já aceita pelo Par. 503/99-CEE, para Língua Inglesa Instrumental, até o final do ano letivo de 2002, nos termos do Art. 6.º da Del 12/91-CEE. - Par. 418/01 • já aceita pelo Par. 263/00-CEE, para Inglês Instrumental, até o final do ano letivo de 2002, nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE. - Par. 539/01 e 540/01 • já aceita pelo Par. 503/99-CEE, para Língua Inglesa, até o final do ano letivo de 2002, nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE - Par. 074/02 (03) • Aceita c/r para Língua Inglesa Instrumental.	- Aceita nos termos do Art. 6.º da Del. 12/91-CEE, mantido o prazo do Par.. 074/02.

PROCESSO N.º 780 e 857/02

PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			ANTERIOR	ATUAL
23 – Suely Terezinha Martini	- História Econômica Geral (C. Econômicas) - Contabilidade Social (C. Econômicas)	- Bacharel em ciências Econômicas - Licenciada em Letras Hab.: Português/Inglês e Respectivas literaturas	- Par. 050/00 (02) • Aceita c/r para Metodologia Científica e Técnicas em Pesquisa em Economia - Par. 410/01 • Aceita c/r para Economia, mantido o prazo do Par. 050/00	- Aceita até o final do ano letivo de 2004, nos termos do Art. 6.º, da Del. 12/91-CEE.